



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quinta-feira, 20 de julho de 2017 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0943 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 18/2017 - Institui nas escolas municipais a semana de conscientização à Lei Maria da Penha.



DIÁRIO OFICIAL
www.camaradecoite.com.br

PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Presidente: Danilo José Ramos de Oliveira

Vice Presidente: Ernandes Lopes da Silva

Secretário: Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000

Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329

e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



SITE SEGURO
VALIDADO POR
CERTSIGN

CONCEIÇÃO DO
COITÉ CÂMARA DE
VEREDORES/1322
7228000160

Assista às Sessões ao vivo pela internet - TV CÂMARA
Portal da Transparência - www.camaradecoite.com.br

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTSIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

**Redação Final ao
PROJETO DE LEI Nº 18/2017**

Institui nas Escolas Municipais a Semana
de Conscientização à Lei Maria da Penha.”

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art 1º Institui nas escolas Municipais Semana de Conscientização sobre a Lei
Maria da Penha, a ser realizado na primeira semana do mês de março.

Art. 2º O Poder Executivo deverá realizar atividades nas escolas, alusivas à
conscientização dos alunos, quanto ao que versa a Lei 11.370 de 07 de agosto de 2006,
conhecida como “Lei Maria da Penha”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 19 de julho de 2017.

Jerônimo Mendes de Oliveira
Relator Comissão de Justiça

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.